COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.252, de 29 de maio de 2014, do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE OS LOTEAMENTOS FECHADOS E CONJUNTO RESIDENCIAL FECHADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI Nº 1.252/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 08/09/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço, exarou PARECER FAVORÁVEL com EMENDAS AGLUTINADAS, pois com o desenvolvimento do nosso município e o aumento de loteamentos é de suma necessidade regulamentar os loteamentos fechados em nosso município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.252/2014, de 29 de maio de 2014.

É o nosso parecer.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 210/14 LV. — FL. —
DATA 15/09/14

Sala da Comissão Geral, aos 08 de Setembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário